



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 037/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao FLAVIO PEREIRA, Assessor Técnico Parlamentar, matrícula nº 2025.038, lotado no gabinete do vereador Alberto Moreira Jorge, a partir de 04 a 13 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 262/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2026.

MARCIEL GONCALVES DE JESUS Assinado de forma digital por
MARCIEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO:01333680686 NASCIMENTO:01333680686

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente



MARCIA BRANDAO COSTA
 MARCIA CRISTINA RANGEL DE OLIVEIRA
 MARIA ANTONIA CRISPIM PINTO
 MARIA DAS GRAÇAS VIANA BARBOSA
 MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA FERREIRA
 MARIA DE FATIMA DA SILVA
 MARIA HELENA LOPES DA FONSECA
 MARIA HELENA PACHECO CAPITA
 MARIA JOSE DA ROCHA SILVA
 MARIA TERESA GOMES BOECHEM
 MARILANIA CRISTINA CORDEIRO DE MOURA
 MAURA ELISA DEROSI NASCIMENTO
 MAURICIO FORTUNATO LIBARDI
 MIRIAN DIAS BORBA DOS SANTOS
 NICEA DANTAS GUILHERME FERREIRA
 REGINA DE FATIMA LOUVEI CAMPOS
 ROBERTO RICARDO DE ARAUJO
 ROBSON DE SOUZA BORGES
 ROBSON DE SOUZA MARTINS
 ROSANA DO DESTERRO TEIXEIRA
 ROSANA ZEBENDO JUNQUEIRA CARRIELLO
 ROSANE GUIMARAES DE OLIVEIRA
 SANDRA MARIA PINTO ANDRADE DE ABREU
 SERGIO PEREIRA CARRIELLO
 SIMONE CARDOSO VIEIRA
 SIMONE VIEIRA CORTE REAL SCOTT
 SOLANGE DE SOUZA PEREIRA
 SONIA GONDIM DA CUNHA MARTINS
 SONIA MARIA DA LUZ LIMA
 SONIA REGINA AZEREDO DE REZENDE
 TANIA HELENA NUNES DA SILVA
 TELMA MARIA SALDANHA
 TERESA CRISTINA RIBEIRO DE MATOS
 THEREZINHA DE JESUS CORREA FALASCK
 VERA LUCIA DE LIMA
 VERA LUCIA MAZZEGA RIBEIRO
 VIRGINIA VALE FERREIRA
 WILMA RODRIGUES DE ASSIS

PENSIONISTAS

ALEJANDRO KAUAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO JARDIM
 ALIOMAR GABRIEL OLIVEIRA
 AMANDA PEREIRA DA SILVA
 ASHILEY KAUANNY PEREIRA DA CONCEIÇÃO JARDIM
 BENJAMIN LUCIO FRANCO PINHEIRO
 CARLOS JOSE DA ROSA
 CELIA MOURA BARBOSA
 CLEONICE RITA MESEM DE OLIVEIRA KATZWINKEL
 CRISTIANE MARIA ROSSI
 ELYSE DUTRA BRASILIENSE
 ERONICIA MARIA DA PENHA
 GABRIEL BERNARDO DOMINGOS NUNES
 GABRIEL JORGE RANGEL
 JOSE TAVARES DA SILVA
 LADY VALERIA MANHAES HENRIQUES
 LAILA GALIL
 LUCIANA BARBOZA DE ASSIS
 MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE CARVALHO
 MARIA JOSE DA SILVA GOMES DOS SANTOS
 ODETTE DAS NEVES CAETANO
 ROVANI BIANCHI GOMES DANTAS
 VIVIAN PARENTE GOMES
 YASMIN MORAES DE MEDEIROS

Rio das Ostras, 27 de fevereiro de 2026.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

*Republicação por incorreção na convocação publicada no Jornal Oficial de Rio das Ostras – Edição nº 1928 de 27 de fevereiro, pág. 16.

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 006/2026

CONCEDE FÉRIAS E LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante os Processos Administrativos nº 7630/2026, nº 7627/2026 e 8174/2026;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, 10 dias de licença para desconto em férias, ao servidor Luis Carlos de Abreu Almeida,

Eletricista, matrícula nº 253-4, de 09/03 a 18/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026;

Art. 2º - CONCEDER, 20 dias de férias, ao servidor Sérgio Medella Dos Santos, Bombeiro Hidráulico, matrícula nº 250-0, de 30/03 a 18/04/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026;

Art. 3º - CONCEDER, 18 dias de férias, ao servidor Mauricio Freitas Peixoto, Encarregado de Manutenção, matrícula nº 248-8, de 16/03 a 02/04/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de Março de 2026.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ERRATA DA PORTARIA Nº 004/2026

(publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1929 de 02/03/2026)

ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 005/2026

CPF/NOME/CARGO

130.xxx.337-00 | José Carlos Rodrigues de Moura Junior | Engenheiro Civil

LEIA-SE:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 004/2026

CPF/NOME/CARGO

130.xxx.337-00 | José Carlos Rodrigues de Moura Junior | Engenheiro Ambiental e Sanitarista

ERRATA DA PORTARIA Nº 005/2026

(publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1929 de 02/03/2026)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – DESIGNAR..... José Carlos R. de Moura Junior, Engenheiro Civil

LEIA-SE:

Art. 1º – DESIGNAR..... José Carlos R. de Moura Junior, Engenheiro Ambiental e Sanitarista

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras, na competência de órgão gerenciador, conforme Decreto Municipal nº 3.884/2024 e, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a sua intenção de realizar procedimento licitatório, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção, com elaboração de Cadastro Técnico do Sistema de Drenagem Pluvial do município de Rio das Ostras/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

Os interessados em integrar a futura licitação, como participantes, deverão manifestar seu interesse com o objeto a ser licitado através do:

- Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
- Código UASG 929473
- IRP nº 929473 – 00002/2026

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATOS DO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 036/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao THIAGO INDIO DA CONCEIÇÃO, Assessor Técnico Parlamentar, matrícula nº 2025.055, lotado no gabinete do vereador Orlando Ferreira Neto, a partir de 12 a 21 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 223/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 037/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao FLAVIO PEREIRA, Assessor Técnico Parlamentar, matrícula nº 2025.038, lotado no gabinete do vereador Alberto Moreira Jorge, a partir de 04 a 13 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 262/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 03 de março de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N º 038/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao VALDECY PEREIRA DE SOUZA, Assessor de Políticas Públicas, mat.: 2025064, lotado no gabinete do vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes, a partir de 09 a 28 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme processo administrativo nº 263/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 03 de março de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N º 039/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao GEILSON BARCELOS CABRERA, Assessor de Técnico Parlamentar, matrícula nº 2025.059, lotado no gabinete do vereador Leandro Ribeiro Almeida, gratificação de 100% (cem por cento), a título de representação de gabinete, com fulcro no art. 45 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de março de 2026, conforme processo administrativo nº 271/2026.

Art. 2º - Conceder ao ADEMILSON BARCELOS CABRERA, Assessor de Políticas Públicas, matrícula nº 2025.060, lotado no gabinete do vereador Leandro Ribeiro Almeida, gratificação de 100% (cem por cento), a título de representação de gabinete, com fulcro no art. 45 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de março de 2026, conforme processo administrativo nº 271/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 04 de março de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

INDICAÇÃO N º 009/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um posto avançado da Secretaria de Fazenda, no centro de cidadania.

JUSTIFICATIVA

A criação de um posto avançado da Secretaria de Fazenda no Centro de Cidadania representa uma medida necessária para descentralizar os serviços públicos municipais, atualmente concentrados em um único prédio que já não comporta a crescente demanda da população. A centralização tem gerado sobrecarga e dificuldades no atendimento, especialmente em períodos de maior procura, quando se intensifica a necessidade de serviços relacionados à legalização e à taxação imobiliária. Essa situação, além de comprometer a eficiência administrativa, gera transtornos para contribuintes que enfrentam longas filas e prazos excessivos para a resolução de suas demandas.

Ao instalar um posto avançado em espaço estratégico como o Centro de Cidadania, o município dará um passo importante no sentido de modernizar e tornar mais acessível a prestação dos serviços fazendários. Essa iniciativa possibilitará o atendimento de forma mais ágil, aproximando a administração pública do cidadão, garantindo maior eficiência e ampliando a capacidade de resposta frente à sazonalidade que marca a procura pelos serviços.

Rio das Ostras/ RJ, 05 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N º 010/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a busca por um convênio ou aplicar subsídios para viabilizar a instalação de uma termoeletrica em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma termoeletrica em Rio das Ostras representa uma oportunidade estratégica para o fortalecimento da infraestrutura energética e o desenvolvimento econômico de nosso município. Diante do crescimento populacional e do consequente aumento da demanda por energia, é essencial que sejam buscadas soluções que garantam o fornecimento estável e seguro, prevenindo possíveis limitações que possam comprometer tanto o setor produtivo quanto a qualidade de vida da população. A busca por convênios ou a aplicação de subsídios, nesse contexto, surge como um caminho viável para atrair investimentos e viabilizar a implantação de um projeto que pode transformar a realidade local.

Além da contribuição direta para a segurança energética, a instalação de uma termoeletrica em nosso território poderá gerar um expressivo impacto positivo na economia municipal, com a criação de empregos diretos e indiretos, o estímulo a novas atividades empresariais e o aumento da arrecadação de tributos. Esses fatores contribuem para ampliar a capacidade de investimento do município em áreas essenciais como saúde, educação, segurança e infraestrutura urbana. Do ponto de vista estratégico, a iniciativa também reforça a autonomia de Rio das Ostras, reduzindo a dependência de sistemas externos e fortalecendo sua posição como polo de desenvolvimento regional.

Dessa forma, justifica-se plenamente a indicação ao Executivo Municipal para que se busquem, junto a esferas estaduais, federais ou privadas, convênios que viabilizem o empreendimento, bem como a análise da possibilidade de aplicação de subsídios que incentivem a sua instalação, principalmente tendo em vista que as cidades vizinhas assim já fizeram.

Trata-se, então, de um investimento que transcende o presente, garantindo às futuras gerações um município mais forte, sustentável e preparado para os desafios energéticos e econômicos que se apresentam.

Rio das Ostras/ RJ, 05 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N º 011/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal o patrolamento e nivelamento, ou possivel pavimentação, por todas as ruas do Bairro Bosque da Areia.

JUSTIFICATIVA

A realização do patrolamento, nivelamento e pavimentação ao longo de todo o Bairro Bosque da Areia, é uma medida urgente e de grande importância para a melhoria da infraestrutura urbana e a segurança de motoristas e pedestres. Este bairro está atualmente em condições precárias, enfrentando sérios problemas causados pela falta de asfalto, buracos e acúmulo de lama.

Ressalto que a pavimentação é o mais indicado para melhoria do bairro e sua qualidade de vida, porém, este tratamento imediato emergencial se faz necessário até que a solução definitiva seja providenciada.

Rio das Ostras/ RJ, 05 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N º 012/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a criação da 'Casa da Mulher', ou a 'Casa de Apoio à Mulher Riostrense'.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Casa da Mulher no Município de Rio das Ostras representa um passo fundamental para a promoção da dignidade, da proteção social e da valorização feminina em suas múltiplas realidades. O espaço se destinará a oferecer acolhimento especializado para mães atípicas, mães solteiras, mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e aquelas que se encontram sob ameaça conforme Lei Maria da Penha, garantindo atendimento integrado e acompanhamento pelos órgãos municipais competentes, especialmente a Secretaria de Assistência Social.

Mais do que um local de acolhimento, a Casa da Mulher será estruturada como um centro de transformação social, no qual serão ofertados serviços essenciais, como apoio psicológico para fortalecimento emocional, cursos profissionalizantes que possibilitem autonomia financeira e a criação de uma rede de apoio entre mulheres, promovendo solidariedade e empoderamento coletivo. Dessa forma, o município reafirma seu compromisso com políticas públicas voltadas à proteção social e ao desenvolvimento humano, assegurando a essas mulheres condições de superar situações adversas e construir novos caminhos de vida com dignidade, respeito e oportunidades.

Rio das Ostras/ RJ, 05 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor

INDICAÇÃO N º 078/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.